



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que houve alteração de membros nomeados pelo Decreto nº 029, de 24 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis:

GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA, portadora do RG nº 47.104.181-6 SSP/SP e do CPF nº 406.131.618-40;

APARECIDA DONIZETE ALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 23.857.801 SSP/SP e do CPF nº 172.153.718-08;

REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 27.709.762-9 SSP/SP e do CPF nº 255.538.118-05;

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo *Decreto nº 029, de 24 de fevereiro de 2017*.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 029, de 24 de fevereiro de 2017*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de janeiro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II